



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.553 , DE 31 DE Maio DE 2006.

Projeto de Lei nº: 5.663/2006
Autor: Vereador Galba Novaes

Dá Denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Calçadão/Ciclovía Dr. Aurino Malta de Oliveira, o calçadão/ciclovía que está sendo construído interligando os bairros de Jatiúca à Cruz das Almas.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de Maio de 2006.


CÍCERO ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

01 / 06 / 2006


Assinatura do Funcionário

